

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Diego Henrique Pott, bem como os representantes legais das empresas **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda** Sr. João Christiano Schwingel e **Expopedras Extração, Indústria e Comércio de Pedras Ltda**, Sr. Manoel Cordeiro de Souza Filho para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/11. As empresas **Simonaggio e Cia Ltda** e **Dinacon Indústria, Comércio e Serviços Ltda** protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob os nºs 069/11 e 070/11. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação dos licitantes presentes. A Comissão, à vista das exigências constantes no Edital, verificou que a empresa **Expopedras Extração, Indústria e Comércio de Pedras Ltda.** não atendeu ao item 04.01.01, alínea "c", "Prova de regularidade relativa ao FGTS", visto que o referido documento apresentado está com a data de validade vencida em 22/04/2011. Desta forma, a Comissão decidiu em inabilitar a empresa **Expopedras Extração, Indústria e Comércio de Pedras Ltda.** Da análise do restante dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências constantes no edital, portanto, deliberou-se em habilitar as empresas **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda, Simonaggio e Cia Ltda** e **Dinacon Indústria, Comércio e Serviços Ltda.** O representante da empresa inabilitada manifestou interesse em apresentar recurso contra sua inabilitação, desta forma, a Comissão abre prazo recursal de 05 dias úteis para manifestação contra esta fase. Fica marcada a próxima reunião para o dia 02 de maio de 2011, as 09:00 horas no mesmo local, para prosseguimento do processo. Os envelopes de Proposta Financeira foram lacrados, rubricados e guardados no cofre da Prefeitura Municipal. As empresas não presentes terão ciência desta ata via fac-símile. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e os representantes presentes.